



= LEI Nº 1.512, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987 =

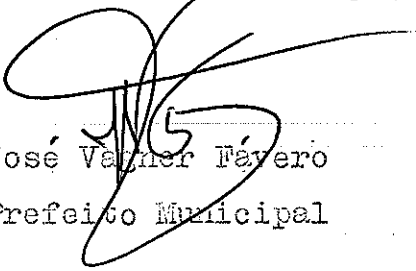
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Vila Evaristo Xavier Araújo, a via pública com início à Rua Mauro Elpídio Nogueira terminando na divisa do imóvel pertencente aos sucessores de Alcebiades José dos Reis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 18 dias de dezembro de 1987.

  
José Vagner Fêvero  
Prefeito Municipal